Processo Seletivo Edital Nº. 22.2026 – Cargo: Técnico em Nutrição III

Etapa: Resultado Preliminar

Item 9 do edital – Resultado Preliminar

a) Após a conclusão das etapas descritas no item 3 deste edital, será divulgado o resultado preliminar no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), acompanhado do formulário para interposição de recursos.

	Nome	Pontos Análise Curricular	Pontos Prova	Pontos Entrevista	Nota Final
1	Ozea Correa dos Santos	30	12	49	91
2	Olenice Augusta de Oliveira	06	12	46	64

Item 10 do edital – Recurso

a) Serão aceitos recursos apenas contra as etapas do processo seletivo, após a publicação do resultado preliminar;

b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil;

c) Para apresentar o recurso, o candidato deverá comparecer presencialmente à sede do CRESM, localizada na Avenida Tanner de Melo, Quadra Gleba 02, Lote Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.993-551, portando a ficha de recurso devidamente preenchida, disponível no site www.cresm-go.org.br;

d) Não serão aceitos recursos enviados **por via postal, correio eletrônico ou fora dos prazos e padrões** estabelecidos neste edital;

e) Será **indeferido**, sem análise de mérito, qualquer recurso que **não atenda às regras previstas** neste edital ou em outras instruções complementares;

f) Após o protocolo, não será permitida **qualquer alteração no conteúdo do recurso**;

g) Em hipótese alguma haverá **alteração no número de questões** da prova;

h) A resposta ao recurso **será encaminhada** ao candidato via e-mail;

i) Não será admitido **pedido de revisão da decisão** sobre o recurso.

"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA:01420876104

Assinado de forma digital por DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA:01420876104
Dados: 2026.10.16 12:11:24 -03'00'

Diego Silva Nascimento de Oliveira

Gerente Administrativo

Atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h (segunda a sexta-feira)

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA

Aparecida de Goiânia – GO, 16 de outubro de 2026.

selecao@cresm-go.org.br

O Contratante reconhece e respeita o direito à privacidade do Candidato, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar seus dados pessoais com confidencialidade, segurança e para fins legítimos relacionados à relação de trabalho.

"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"